



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 346/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1303/2025 em 04.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **ISABELLA LITTIG** do cargo em Designação Temporária de Professor MAPA V, matrícula nº. 007009-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u>	
<u>nº 346/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 347/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1309/2025 em 04.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **LAZARINA DA CONCEIÇÃO RHEINEL** do cargo em Designação Temporária de Professor MAPA V, matrícula nº. 005935-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 347/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>12/02/2025</u>
<u>Antônio S. X</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 348/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1298/2025 em 04.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **IASMIN GOMES DO SACRÁRIO** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 006574-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 348/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 349/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1453/2025 em 07.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JOAB NOGUEIRA SILVA** do cargo em Designação Temporária de Professor MAPB IV, matrícula nº. 007228-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>A Portaria</u>
	<u>nº 349/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 350/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1713/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **KAMILA DE ALMEIDA HOFFMANN PULZ** do cargo em Designação Temporária de Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado, matrícula nº. 007032-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<u>A Portaria</u>
<u>nº 350/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12/02/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 351/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1704/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **NAIZ MARIA KOEHLER** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 00693001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 351/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 352/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a CI nº 027/2025/PMMF/SEMUR protocolado sob o nº 1690/2025 em 11.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir da presente data, o servidor Sr. **AMOS CASTRO DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Mecânico, matrícula 00136201, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2023, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, firmado com a empresa **TIÃOZINHO AUTO PEÇAS E MECÂNICA A DIESEL LTDA**, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11.02.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 352/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio S.</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 353/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a CI nº 028/2025/PMMF/SEMUR protocolado sob o nº 1691/2025 em 11.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir da presente data, o servidor Sr. **AMOS CASTRO DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Mecânico, matrícula 00136201, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 168/2023, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, firmado com a empresa PONTO FRIO AUTO MECANICA LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 168/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11.02.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>A Portaria</u>
<u>nº 353/2025</u>	
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano - ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 354/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a CI nº 029/2025/PMMF/SEMUR protocolado sob o nº 1692/2025 em 11.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir da presente data, o servidor Sr. **AMOS CASTRO DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Mecânico, matrícula 00136201, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 145/2024, do Município de Marechal Floriano – Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, firmado com a empresa MARTINENSE PNEUS AUTO CENTER, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 145/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11.02.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou-te que <u>a Portaria</u> <u>nº 354/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 355/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. JOSIANE DA SILVA FERREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 84/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1431/2025, em 06.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **JOSIANE DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Auxiliar Creche, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 355/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>12 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio S. B.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 356/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. KAMILA DE ALMEIDA HOFFMANN PULZ PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.500, de 29 de Agosto de 2022;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 84/2025/SEME protocolado sob o nº. 1431/2025 em 06.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **KAMILA DE ALMEIDA HOFFMANN PULZ** para o cargo de Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado A-IV-A, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749 GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 356/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 357/2025

**AUTORIZA CONTRATAR A SRª. REBECA NALESSO
PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA
ESCOLAR – POR TEMPO DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 84/2025/SEME protocolado sob o nº. 1431/2025 em 06.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **REBECA NALESSO** para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar PA-II-1, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
<u>nº 357/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 358/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. JANNIELE DE SOUZA PIANZOLA VIEIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 84/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1431/2025, em 06.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **JANNIELE DE SOUZA PIANZOLA VIEIRA** para o cargo de Auxiliar Creche, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<u>R. Portaria</u>
	<u>nº 358/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 359/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. ROSILENE SILVA DOS ANJOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 84/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1431/2025, em 06.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **ROSILENE SILVA DOS ANJOS** para o cargo de Auxiliar Creche, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>01 Portaria</u>	
<u>Nº 359/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12/02/2025</u>
<u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 360/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. EMILLY CHRIST KROHLING PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 84/2025/SEME protocolado sob o nº. 1431/2025 em 06.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **EMILLY CHRIST KROHLING** para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar PA-II-1, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 07.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:792569537
49

Assinado de forma
digital por ANTONIO
LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>0 Portaria</u> <u>nº 360/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	